



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.313, de 17 de julho de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | | |
|-----------------|--------------------------------------|-------------------|
| 02 | - Gabinete do Prefeito | |
| 0202 | - Guarda Municipal | |
| 06.30.174.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.1.1.00 | - Pessoal Civil | Cr\$.1.000.000,00 |
| 03 | - Procuradoria Jurídica | |
| 0301 | - Gabinete Procurador e Dependências | |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.1.1.00 | - Pessoal Civil | Cr\$.1.000.000,00 |
| 07 | - Deptº de Administração | |
| 0701 | - Gabinete Diretor e Dependências | |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2.00 | - Outros Serv. Encargos | Cr\$. 200.000,00 |
| 09 | - Deptº da Receita | |
| 0901 | - Gabinete Diretor e Dependências | |
| 03.08.030.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2.00 | - Outros Serv. Encargos | Cr\$. 500.000,00 |

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.313/90 - Fls. 02.


| | | |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 11 | - Deptº de Serviços Municipais | |
| 1101 | - Gabinete do Diretor e Dependências | |
| 10.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.1.1.00 | - Pessoal Civil | Cr\$.1.000.000,00 |
| T O T A L..... | | Cr\$.3.700.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento na mesma importância:

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------------|
| 06 | - Deptº Saúde e Assistência Social | |
| 0601 | - Deptº Saúde e Assistência Social | |
| 13.75.428.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.1.1.00 | - Pessoal Civil | Cr\$.3.000.000,00 |
| 3.1.2.0.00 | - Material de Consumo | Cr\$. 700.000,00 |
| T O T A L..... | | Cr\$.3.700.000,00 |

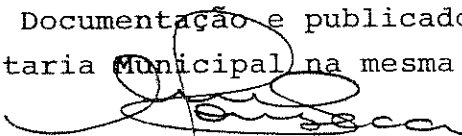
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de julho de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.